EXMO. SR. DR. EDUARDO SÁVIO BUSANELLO - JUIZ TITULAR DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS

Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) n.º 5009907-91.2025.8.21.0028

Processo nº: **5007215-22.2025.8.21.0028**

A ***MRS Administração Judicial***, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO PERÍODO CONTÁBIL DE ABRIL DE 2026**, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005:

DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizados nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificados e justificados por escrito ao Administrador Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.

Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente

dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.

1. SITUAÇÃO SOCIETÁRIA

Razão Social: COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON

CNPJ: 27.826.623/0001-74 | NIRE: 4320811885-9

Sede: RUA FELIPE SOARES DE LIMA, 39 - CRUZ ALTA/RS

Composição societária: EDGAR ANTONIO MIQUELON

2. INSPEÇÃO

A empresa foi inspecionada em 06/05/2026, acompanhada pelo Sr. Edgar Miquelon, proprietário desta.

Relatou que os meses de novembro até janeiro foram positivos financeiramente. Janeiro até março foi muito abaixo da normalidade. A partir de abril notou aumento da procura em virtude das colheitas que estão ocorrendo. Comentou que a empresa segue focada na melhor prestação de serviços, para fidelizar os clientes.

Acerca dos implementos, no total de 04 escavadeiras. Possuía 06, porém 02 foram entregues em negociação com bancos originários de créditos extraconcursais. Apesar da redução do maquinário, não houve prejuízo, sendo que, na realidade, a entrega dos outros implementos resultaram em diminuição acentuada de dívidas extraconcursais. Relatou que está com problema mecânico em um caminhão que realiza os transportes, mas está contatando parceiros para suprir a falta. Conta atualmente com 03 funcionários celetistas, cujos salários regularmente foram adimplidos. Dos funcionários demitidos (02) comentou que as rescisões foram regularmente adimplidas. Aduziu que existem 02 funcionários em período de teste. Não existem reclamatórias trabalhistas até o momento.

Mencionou que os implementos estão com a manutenção em dia.

Com relação aos tributos, manifestou que está em negociação com o fisco, se utilizando de estratégias que favoreçam para um parcelamento com deságio. A AJ salientou que a questão tributária é de suma importância para fins de futura concessão da recuperação judicial.

Portanto, conclui-se que as empresas estão cumprindo sua função social, promovendo a circulação de produtos, gerando empregos e fomentando a região.

3. ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, apresenta a seguir, por meio de gráficos ilustrativos a análise financeira resumida em 04/2026.

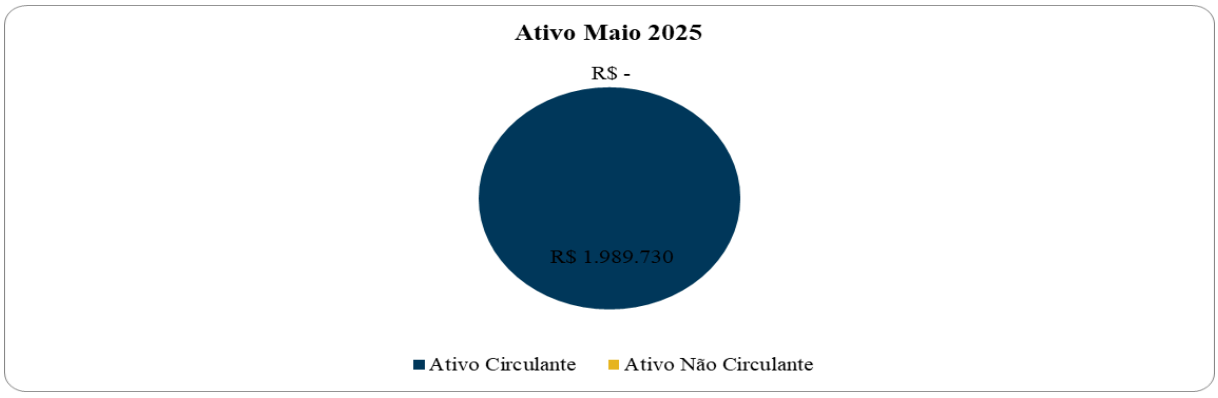
BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs:

	mai/25	AV	AH	abr/26	AV	AH
ATIVO	**R$ 1.989.730**			**R$ 6.174.608**		
Ativo Circulante	R$ 1.989.730	100%		R$ 2.748.252	45%	38%
Ativo Não Circulante	R$ -	0%		R$ 3.426.356	55%	
PASSIVO	**R$ 3.166.178**			**R$ 4.225.515**		
Passivo Circulante	R$ 1.661.056	52%		R$ 2.515.986	60%	51%
Passivo Não Circulante	R$ 1.505.122	48%		R$ 1.709.529	40%	14%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-R$ 1.176.448**			**R$ 1.949.093**		

AV – Análise Vertical | AH – Análise Horizontal

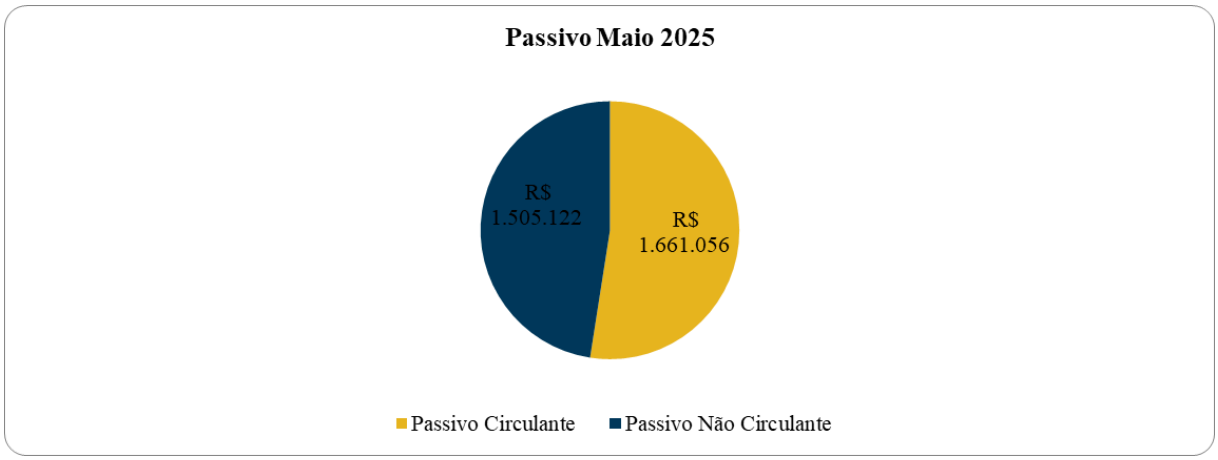
Observou-se que durante o período de maio de 2025 a abril de 2026, o Ativo Circulante aumentou 38%. Em maio de 2025, totalizava a importância de R$ 1.989.730, representando o percentual de 100% do Ativo Total:



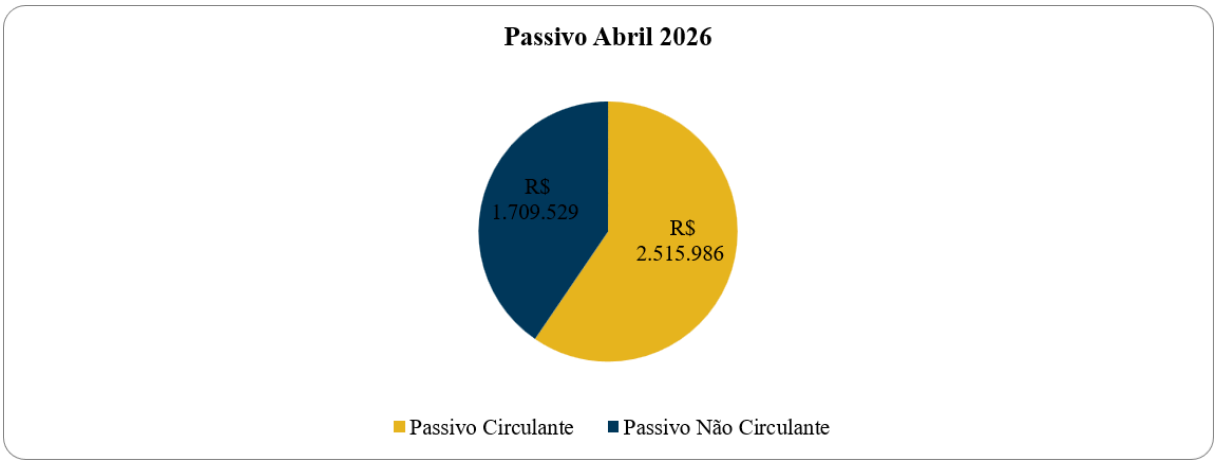
Em abril de 2026, aumentou para R$ 2.748.252, equivalente ao percentual de 45% do Ativo Total.



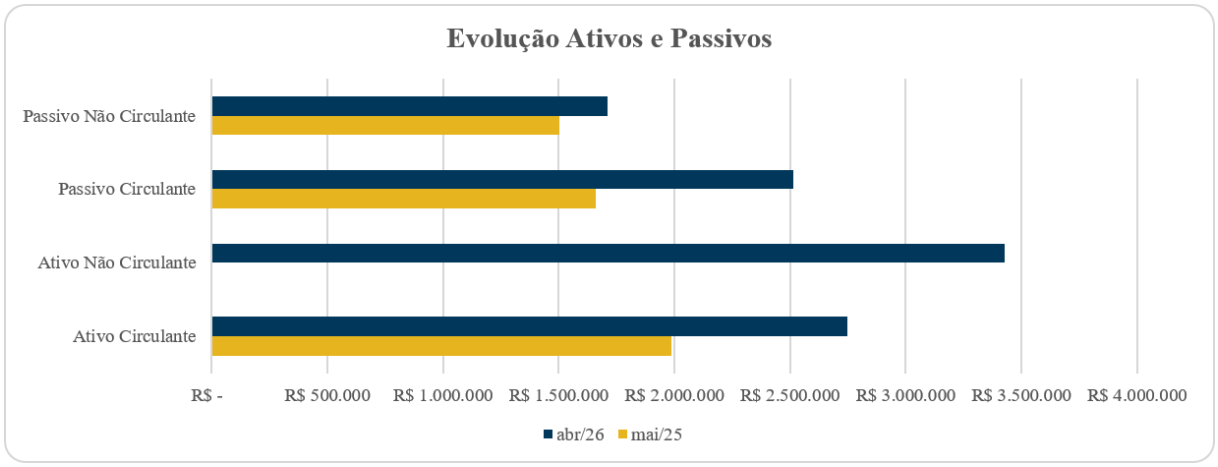
Foi possível concluir que durante o período de maio de 2025 a abril de 2026, o Passivo Circulante experimentou aumento de 51%. Notou-se que, em maio de 2025, o Passivo Circulante totalizava R$ 1.661.056, representando o índice de 52% do Passivo Total:



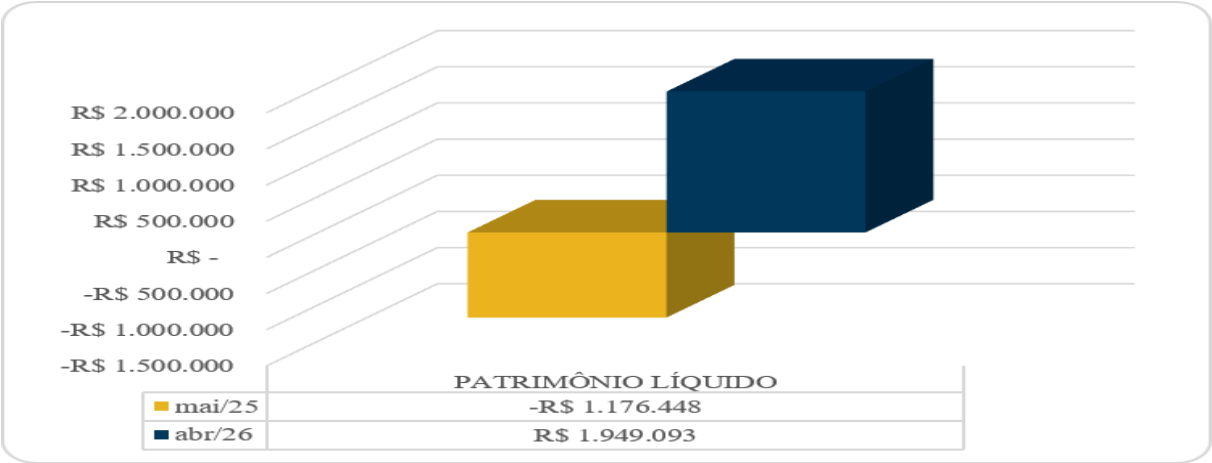
Em abril de 2026, esse valor aumentou para R$ 2.515.986, equivalente a 60% do Passivo Total.



No gráfico abaixo é possível notar a evolução dos ativos e passivos:



Observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa passou por variação positiva. Em maio de 2025, apresentou valor de - R$ 1.176.448 e em abril de 2026 o valor chegou a R$ 1.949.093.

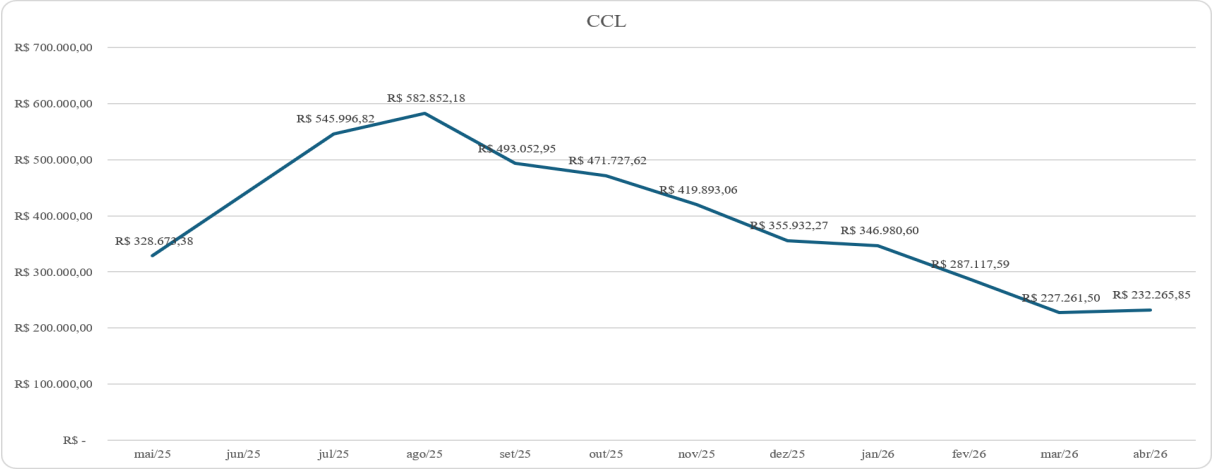


Mediante a visualização do gráfico acima, constata-se que o Patrimônio Líquido da empresa melhorou durante esse período.

INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

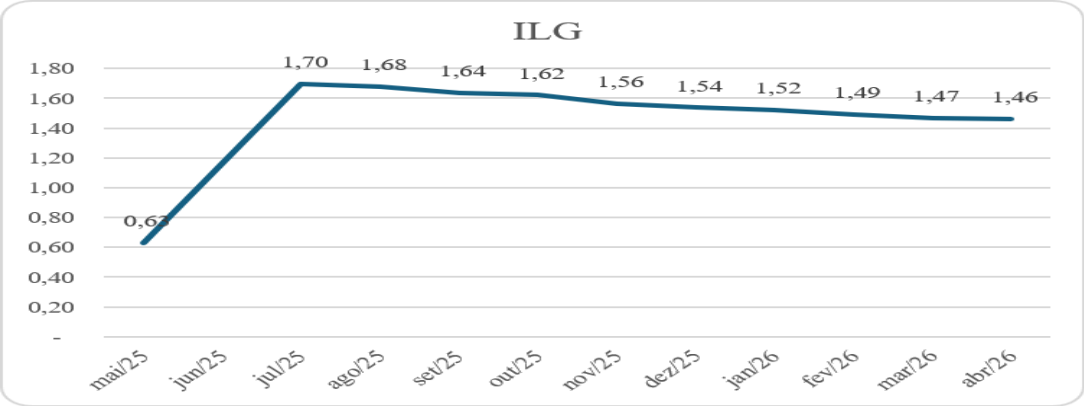
Deste modo, o gráfico abaixo demonstra a evolução do Capital Circulante Líquido:



É possível perceber que o CCL iniciou com o valor de R$ 328.673 em maio de 2025 e finalizou com R$ 232.265 em abril de 2026, indicando solidez.

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total}$

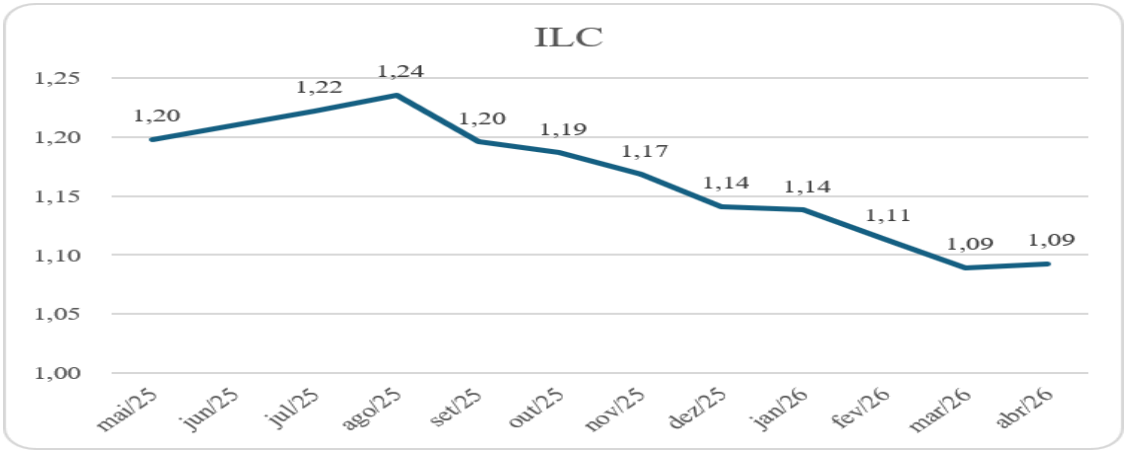
Segue abaixo a evolução do ILG:



A empresa iniciou com um ILG de 0,63 em maio de 2025 e finalizou abril de 2026 com o índice de 1,46, ou seja, possui ativos suficientes para cobrir os passivos.

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$

Segue abaixo a evolução do ILC:

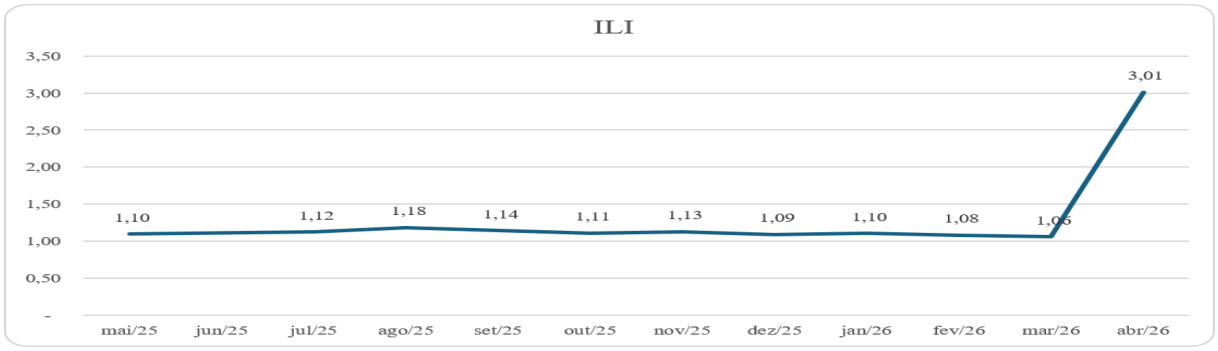


A empresa finalizou em maio de 2025 com um ILC de 1,20 e decaiu minimamente em abril de 2026 chegando a 1,09. Tem ativos a curto prazo suficientes para quitar

os passivos circulantes.

Índice de Liquidez Imediata (ILI) = $\frac{Disponibilidades}{Passivo\ Circulante}$

Deste modo, o gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:



O ILI da empresa iniciou com o índice de 1,10 em maio de 2025. Em abril de 2026 subiu ao nível de 3,01. A empresa está muito sólida com recursos imediatos.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

Segue abaixo a composição do passivo extraconcursal da empresa em dezembro de 2025:

Requerente: **COMERCIAL AGRICOLA MIQUELON LTDA**
CNPJ: 27.826.623/0001-74
Endereço: Rua Anisio Araujo e Silva, 012, apto 104, centro de Independência – RS, CEP 98.915-000
PERÍODO DE APURAÇÃO: Até 30 de abril de 2026

1. DÉBITOS EXTRACONCURSAIS

Origem do Débito	Tipo do Débito	Valor Principal (R$)	Multa/Juros (R$)	Total Atualizado (R$)	Data de vencimento	Observaçoes
FGTS	Trabalhista	R$ 1.289,19		R$ 1.289,19	20/05/2026	Refere-se ao FGTS mensal de 04/2026
13º Salário Proporcional	Trabalhista	R$ 448,05		R$ 448,05		Refere-se ao valor do 13º proporcional dos colaboradores ativos
1/3 Ferias Proporcional	Trabalhista	R$ 448,05		R$ 448,05		Refere-se ao valor de 1/3 de férias proporcional dos colaboradores ativos
Folha Mensal	Trabalhista	R$ 6.811,89	R$ -	R$ 6.811,89	05/05/2026	Refere-se ao valor da folha de pagamento dos colaboradores e pro-labore de 04/2026
INSS	Trabalhista	R$ 4.593,08		R$ 4.593,08	20/05/2026	Refere-se ao INSS mensal de 04/2026
PIS	Federal	R$ 47,77		R$ 47,77	25/05/2026	Refere-se ao PIS mensal de 04/2026
COFINS	Federal	R$ 220,04		R$ 220,04	25/05/2026	Refere-se ao COFINS mensal de 04/2026
Fornecedor Mercadorias	Compras a prazo	R$ 143,04		R$ 143,04	05/2026	O valor atualizado, refere-se ao saldo dos fornecedores em 30/04/2026
Fornecedores de Serviços	Serviços contratados a prazo	R$ 4.416,33		R$ 4.416,33	05/2026	O valor atualizado, refere-se ao saldo dos fornecedores em 30/04/2026
	TOTAL	**R$ 18.417,44**	**R$ -**	**R$ 18.417,44**		

Em abril de 2026, a recuperanda apresentou créditos extraconcursais no montante de R$ 18.417,44, compostos por obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais decorrentes da manutenção de suas atividades operacionais. Entre os principais valores registrados, destacam-se R$ 6.811,89 referentes à folha mensal de colaboradores e pró-labore, R$ 4.593,08 relativos ao INSS mensal, R$ 1.289,19 referentes ao FGTS, além de R$ 448,05 relativos ao 13º salário proporcional e R$ 448,05 correspondentes às férias proporcionais dos colaboradores ativos.

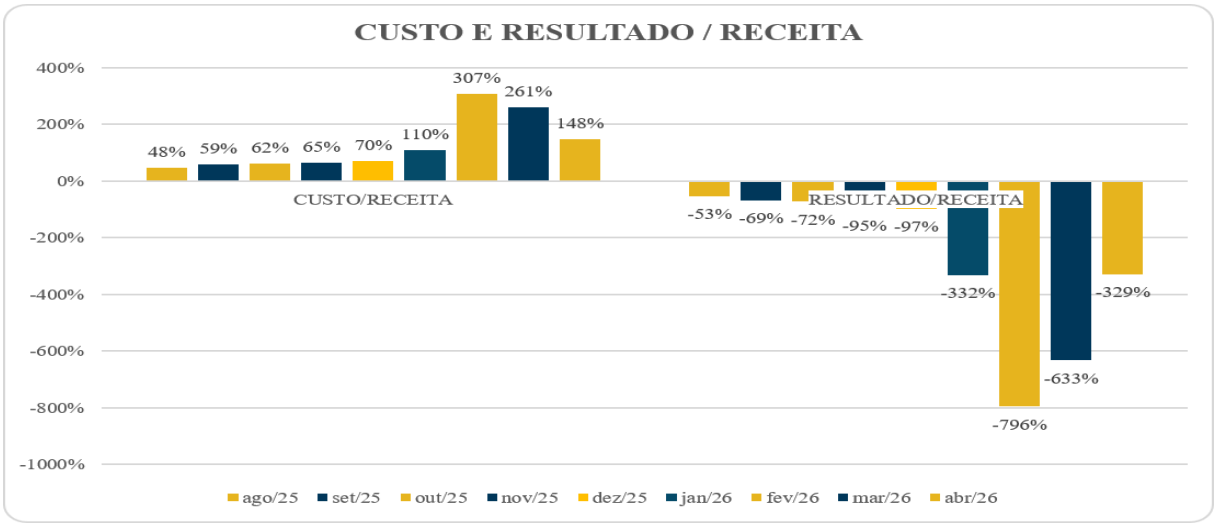
No âmbito tributário, foram identificados débitos de R$ 47,77

referentes ao PIS e R$ 220,04 relacionados à COFINS. Também foram registrados compromissos junto a fornecedores, sendo R$ 143,04 relativos a fornecedores de mercadorias e R$ 4.416,33 referentes a fornecedores de serviços contratados a prazo.

Observa-se que a maior parcela dos créditos extraconcursais está concentrada em obrigações trabalhistas e previdenciárias, que somam R$ 13.590,26, representando aproximadamente 73,79% do total apurado. Os valores devidos a fornecedores totalizam R$ 4.559,37, equivalentes a cerca de 24,76% do montante, enquanto os tributos federais correspondem a R$ 267,81, representando aproximadamente 1,45% dos créditos extraconcursais.

Conclui-se que os créditos extraconcursais apresentados estão diretamente relacionados à continuidade operacional da recuperanda e refletem compromissos assumidos após o pedido de recuperação judicial. O acompanhamento e a regularização dessas obrigações são fundamentais para evitar o aumento do passivo extraconcursal e contribuir para a manutenção da atividade empresarial durante o processo recuperacional.

CUSTO E RESULTADO

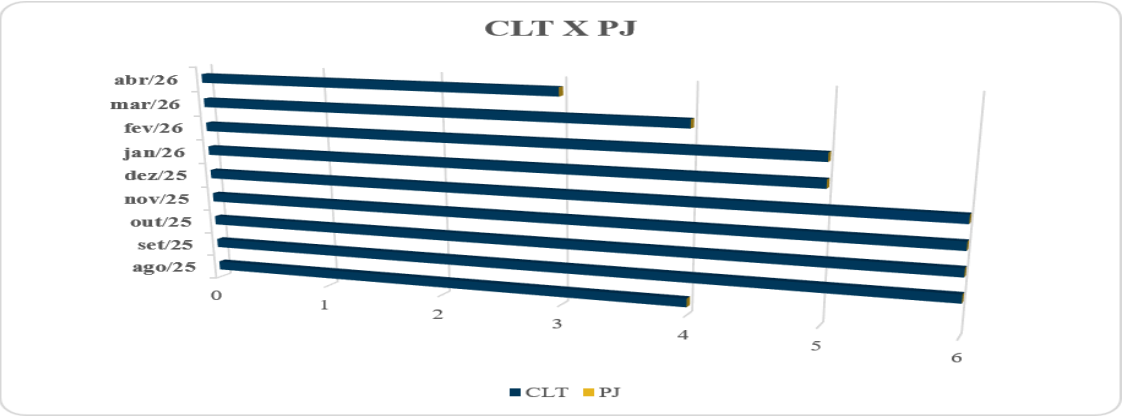


Com base no gráfico “Custo e Resultado / Receita”, observa-se significativa oscilação em seus indicadores ao longo do período analisado. Inicialmente, o índice de Custo/Receita permaneceu em patamares relativamente controlados, variando entre 48% e 70%, indicando que os custos consumiam parcela relevante, porém administrável, do faturamento. Contudo, a partir de novembro de 2025 verificou-se aumento expressivo, alcançando 110%, o que demonstra que os custos passaram a superar a totalidade da receita auferida. A situação tornou-se ainda mais crítica em dezembro de 2025 e janeiro de 2026, quando o índice atingiu 307% e 261%, respectivamente, evidenciando forte desequilíbrio operacional. Nos meses subsequentes observou-se redução do indicador, encerrando abril de 2026 em 148%, patamar ainda superior ao considerado adequado para uma operação sustentável.

Refletindo esse comportamento, o indicador de Resultado/Receita permaneceu negativo durante todo o período analisado. Em agosto de 2025 o resultado representava -53% da receita, deteriorando-se gradualmente até atingir -97% em janeiro de 2026. Em fevereiro de 2026 verificou-se agravamento significativo, com resultado equivalente a -332% da receita. O pior desempenho ocorreu em março de 2026, quando o indicador alcançou -796%, demonstrando que as perdas superaram em várias vezes o faturamento do período. Em abril de 2026 houve melhora relevante, com o índice passando para -329%, embora ainda permanecesse em nível extremamente desfavorável.

Conclui-se que a empresa enfrentou severas dificuldades operacionais e econômicas ao longo do período analisado, caracterizadas por custos superiores às receitas e resultados consistentemente negativos. Apesar da recuperação observada no último mês da série, os indicadores permanecem em patamares que demonstram elevado comprometimento da rentabilidade e da sustentabilidade financeira da operação, tornando necessária a adoção de medidas voltadas à redução de custos, aumento da eficiência operacional e fortalecimento da geração de receitas.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



Com base no gráfico CLT x PJ, observa-se que a empresa manteve quadro funcional composto exclusivamente por colaboradores contratados sob o regime CLT, não sendo identificados prestadores de serviços na modalidade Pessoa Jurídica (PJ) durante todo o período analisado.

Entre agosto e novembro de 2025, contou com 6 colaboradores CLT, mantendo estabilidade em sua estrutura de pessoal. Em dezembro de 2025 e janeiro de 2026, houve redução para 5 colaboradores, indicando diminuição do quadro de funcionários. Na sequência, em fevereiro de 2026, o número de empregados foi reduzido para 4 colaboradores, permanecendo nesse patamar até março de 2026. Em abril de 2026, verificou-se nova redução, encerrando o período com 3 colaboradores CLT.

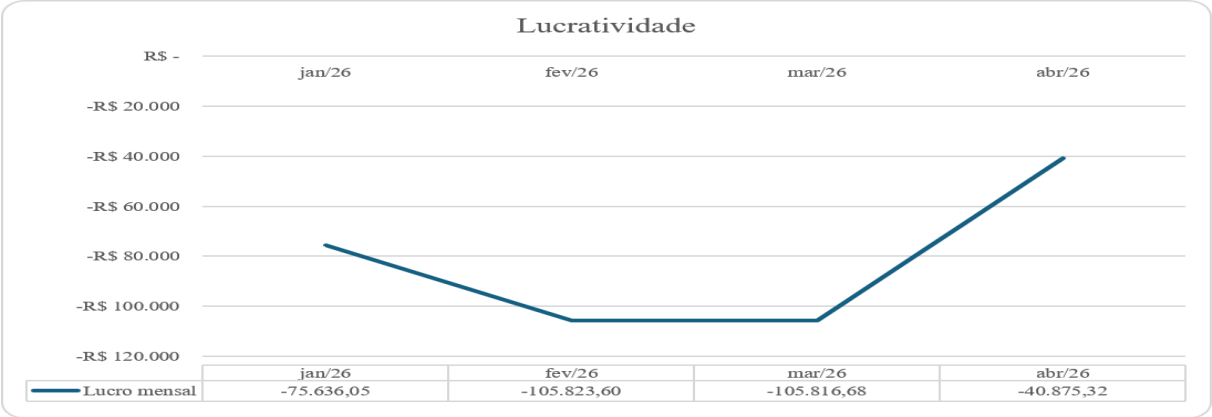
Dessa forma, observa-se que o quadro de pessoal apresentou redução gradual ao longo da série analisada, passando de 6 para 3 colaboradores, o que representa uma diminuição de 50% da força de trabalho. A ausência de contratações na modalidade PJ demonstra que a empresa não utilizou esse formato para compensar a redução do quadro celetista.

Conclui-se que a recuperanda promoveu sucessivos ajustes em sua estrutura de pessoal durante o período analisado, possivelmente como medida de adequação de custos e preservação do fluxo de caixa. O acompanhamento da evolução do quadro funcional permanece relevante para avaliar os impactos dessas reduções sobre a capacidade operacional e a

continuidade das atividades empresariais.

LUCRATIVIDADE

Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:



No período analisado, a empresa apresentou resultados negativos de forma contínua, demonstrando dificuldades na geração de lucro e na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de suas operações. Em janeiro de 2026, foi apurado prejuízo de R$ 75.636,05, resultado que se agravou em fevereiro de 2026, quando as perdas atingiram R$ 105.823,60. Em março de 2026, o prejuízo permaneceu praticamente estável, totalizando R$ 105.816,68, evidenciando a continuidade das dificuldades operacionais observadas no mês anterior.

Em abril de 2026, verificou-se melhora significativa no desempenho da empresa, com redução do prejuízo para R$ 40.875,32. Embora o resultado tenha permanecido negativo, a expressiva diminuição das perdas demonstra uma recuperação parcial da rentabilidade e sugere maior capacidade da empresa em controlar seus custos e despesas ou ampliar sua geração de receitas durante o período.

Conclui-se que, apesar de a recuperanda ainda apresentar prejuízos em todos os meses analisados, o desempenho observado em abril de 2026 representa um sinal

positivo em comparação aos períodos anteriores. Contudo, a manutenção de resultados negativos evidencia a necessidade de continuidade das medidas voltadas à recuperação operacional e financeira, buscando reverter definitivamente o cenário de prejuízo e restabelecer a capacidade de geração sustentável de lucros.

CONCLUSÃO

Ao longo do período analisado, a empresa apresentou evolução patrimonial relevante, especialmente em relação ao crescimento de seus ativos e à melhora de seu patrimônio líquido. O Ativo Circulante registrou expansão, demonstrando aumento dos recursos disponíveis para a condução das atividades operacionais, enquanto o Passivo Circulante também apresentou crescimento, refletindo a ampliação das obrigações de curto prazo. Apesar desse aumento do endividamento operacional, a empresa conseguiu fortalecer sua estrutura patrimonial, revertendo o patrimônio líquido negativo observado no início do período e encerrando a série com patrimônio líquido positivo, o que representa importante avanço em sua situação econômico-financeira.

Os indicadores de liquidez corroboram essa evolução. O Capital Circulante Líquido permaneceu positivo durante todo o período, evidenciando que a empresa manteve recursos suficientes para suportar suas obrigações de curto prazo. Da mesma forma, o Índice de Liquidez Geral apresentou melhora significativa, indicando que a recuperanda passou a possuir ativos suficientes para cobertura de seus passivos totais. O Índice de Liquidez Corrente permaneceu acima da unidade, demonstrando capacidade de quitação das obrigações circulantes, enquanto o Índice de Liquidez Imediata apresentou expressivo fortalecimento, revelando elevada disponibilidade de recursos financeiros para fazer frente aos compromissos exigíveis de forma imediata.

Em relação ao passivo extraconcursal, verificou-se a existência de obrigações decorrentes da continuidade das operações, compostas principalmente por encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e valores devidos a fornecedores. A predominância das

obrigações trabalhistas e previdenciárias demonstra a manutenção da atividade empresarial e o cumprimento de compromissos relacionados à força de trabalho. Embora tais passivos sejam inerentes à operação, seu acompanhamento e regularização permanecem fundamentais para evitar o acúmulo de novas obrigações durante o processo recuperacional.

No tocante ao desempenho operacional, a análise dos indicadores de custo e resultado revela cenário desafiador. Observou-se forte elevação da participação dos custos em relação à receita ao longo de parte do período analisado, chegando a superar o faturamento em determinados momentos. Como consequência, o indicador de resultado sobre a receita permaneceu negativo durante toda a série, refletindo perdas operacionais recorrentes e demonstrando que a geração de receitas ainda não foi suficiente para absorver integralmente os custos e despesas da atividade.

Quanto ao quadro funcional, constatou-se redução gradual do número de colaboradores contratados sob o regime CLT, sem substituição por prestadores de serviços na modalidade pessoa jurídica. Esse movimento sugere a adoção de medidas voltadas à adequação da estrutura de custos e preservação do fluxo de caixa, embora seja necessário acompanhar os impactos dessa redução sobre a capacidade operacional da empresa.

A análise da lucratividade reforça os desafios observados no desempenho operacional. Apesar da melhora registrada no último período analisado, a empresa permaneceu apresentando resultados negativos durante toda a série, demonstrando dificuldades para converter sua atividade operacional em lucro. Ainda que tenha ocorrido redução das perdas ao final do período, o cenário indica que a recuperação da rentabilidade permanece em estágio inicial e depende da continuidade de ações voltadas ao aumento da eficiência operacional e ao fortalecimento das receitas.

Conclui-se que a Comercial Agrícola Miquelon Ltda. – EPP apresentou avanços importantes em sua estrutura patrimonial e em seus indicadores de liquidez, especialmente pela recuperação do patrimônio líquido e pela manutenção da capacidade de

pagamento das obrigações de curto prazo. Contudo, os resultados operacionais e a lucratividade ainda permanecem pressionados, refletindo dificuldades na geração de resultados positivos de forma consistente. Dessa forma, embora a situação financeira demonstre evolução, a consolidação da recuperação empresarial dependerá da continuidade dos esforços para redução de custos, fortalecimento das receitas e recuperação sustentável da rentabilidade operacional.

4. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05
04/07/2025	Distribuição do pedido de RJ	1	-
18/07/2025	Deferimento tutela de urgência	12	-
25/07/2025	Laudo de Constatação Prévia	19	Art. 51-A
08/08/2025	Deferimento do Processamento RJ	26	Art. 52
11/08/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	34	Art. 33
19/08/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	45	Art. 52, § 1º
06/10/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	72	Art. 53
10/11/2025	Apresentação da Relação de Credores do AJ e Relatório Final da Fase Administrativa	92	Art. 7º, § 2º
11/11/2025	Disponibilizado no Diário Eletrônico Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	96	Art. 7º, II e Art. 53
23/01/2026	Prorrogação do stay period	121	Art. 6º, §4º
12/02/2026	Publicação edital chamamento AGC	143	Art. 36

18/03/2026	AGC - 1ª Chamada	143	-
27/03/2026	AGC - 2ª Chamada	143	-

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Nada.

5. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípuo da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, observando as atividades desenvolvidas pela recuperanda, constatou-se que está em funcionamento, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Santa Rosa/RS 03 de julho de 2026.

MRS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL